



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.507.367/0001-05

PORTARIA Nº 046/2025

“Dispõe sobre a designação da servidora para realização de procedimentos administrativos junto à operadora Vivo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA, Vereador **Jose Rodrigues Teixeira**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Sra. Rosária dos Santos Ferreira, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos – BA, a representar esta Casa Legislativa perante a operadora VIVO S.A., para fins de:

- I – solicitar, cadastrar e contratar **linha telefônica móvel (chip)** destinada ao serviço de **Ouvidoria Institucional**;
- II – realizar o cadastro da conta e dos dados do gestor responsável no sistema da operadora;
- III – fornecer informações e documentos necessários ao cadastro;
- IV – indicar endereço para faturamento e e-mail institucional para envio das cobranças mensais;
- V – assinar formulários, contratos e demais documentos necessários à efetivação do serviço.

Art. 2º - A linha telefônica será contratada em nome da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos – BA, inscrita no CNPJ nº 01.504.367/0001-05, com faturamento mensal via boleto bancário, remetido ao e-mail institucional indicado pelo setor competente.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA, em 27 de Novembro de 2025.

JOSE RODRIGUES TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – Centro – Oliveira dos Brejinhos - BA